



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.777, DE 2019
(Apensado ao PL 1.422/2019)**

Altera as Leis nº 7.116, de 1983, nº 9.454, de 1997, e nº 13.444, de 2017, para estabelecer a adoção de número único para os documentos que especifica.

Suprima-se o art. 7º do projeto, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2019.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI
Presidente



* C D 1 9 8 3 6 7 8 0 4 6 0 0 *